



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAXT2-KL82D-MK8GQ-VP5MD>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

286.771

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

21 de novembro de 2023

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 08 (PNE), localizado no pavimento térreo do BLOCO 3, integrante do empreendimento imobiliário denominado "SOLARIS - NASCENTE", situado na RUA ENÉAS CAMARGO, nº 388, Distrito de Perus, com área privativa de 41,560m², área de uso comum de 27,505m² (sendo a área comum coberta de 8,619m² e área comum descoberta de 18,886m²), área total edificada de 50,179m², perfazendo a área real total de 69,065m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003177 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE Nº 203.037.0047-3, em maior área.

PROPRIETÁRIA: VILMA BENEGA, RG nº 521365272-SSP/SP, CPF nº 000.073.441-12, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Princesa Isabel, 84, 34, Brooklin.

REGISTRO ANTERIOR: R.736/254.544, de 06 de outubro de 2021. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 982 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 14.274, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311HS001142762XC23I

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAXT2-KL82D-MK8GQ-VP5MD>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

286.771

ficha

01

verso

Av.01 em 21 de novembro de 2023

Prenotação 899.221 de 23 de outubro de 2023.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.737/254.544, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$86.267,33 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331HK001142763MQ232

Av.02 em 21 de novembro de 2023

Prenotação 899.221 de 23 de outubro de 2023.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 10 de outubro de 2023, para constar que a incorporadora e instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 280, Pavimento 8 e 9, Centro, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311JK001142765WQ23N

(continua na ficha 02)



Validate this document here

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

286.771

Ficha

02

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

28 de janeiro de 2026

Av.03 em 28 de janeiro de 2026

Prenotação 994.153 de 19 de janeiro de 2026.

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na averbação seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 26 de janeiro de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula, atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 203.084.0204-7**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CE001805896UT26L

Av.04 em 28 de janeiro de 2026

Prenotação 994.153 de 19 de janeiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 15 de janeiro de 2026 e nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$191.183,34. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com o recolhimento do ITBI.

(continua no verso)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAXT2-KL82D-MK8GQ-VP5MD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAXT2-KL82D-MK8GQ-VP5MD>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

286.771

ficha

02

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331II001805897BP26T

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAXT2-KL82D-MK8GQ-VP5MD>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0286771-24

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 45,88	Ao Estado..:	R\$: 13,04
Ao Ipesp..:	R\$: 8,92	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,41
Ao T.J.....:	R\$: 3,15	Ao ISSQN..:	R\$: 0,94
Ao M.P.....:	R\$: 2,20	TOTAL..:	R\$: 76,54

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 28 de janeiro de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| () Mariney P. Menezes Lagos | () Rodrigo Di Sessa Fassina |
| () Nilson Pinto Siqueira | () Sérgio Dias dos Santos |
| () Sara Francez | () Maria Ap. Cavalcante Silva |
| () Suely de Menezes Carvalho | () Maurício Gonçalves de Alvim |
| () Ludmilla Soares de Oliveira | () Claudio Marcio de Queiroz Alves |

Escreventes Autorizados

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| () Silvana Alves Batista | () Gabriella Chagas Kako |
| () Adlei de Almeida | () Denis Braga de Menezes |
| () Eduardo Melo da Costa | () Julio da Costa Neves Neto |
| () Maicon de Oliveira Cordeiro | () André Assunção Silva |

